



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DIRETOR

**RESOLUÇÃO N. 05/ 2014**

**EM 21 DE MARÇO DE 2014**

Autoriza o funcionamento do Curso Técnico de Segurança do Trabalho, pela Rede e-Tec, no campus Maracanã.

O Presidente do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 3ª. Sessão Ordinária, realizada em 21 de março de 2014,

## **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Autorizar o funcionamento do Curso de Segurança do Trabalho a distância no campus Maracanã, por intermédio da Rede e-Tec Brasil.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Presidente do Conselho Diretor